



TÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019. ASSINAM: Paulo Roberto de Sousa Alves, Presidente da Câmara Municipal – Pela Contratante; Alessandra Pessoa Barros – Pela Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EXTRADO DE CONTRATO: N° 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019.** PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias. ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0052.2006.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; II - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0465.2031.0000 - 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 545.270,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 04 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

**EXTRADO DE CONTRATO: 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019.** PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.302.0200.2079.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 183,040,00 (cento e oitenta e três mil e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 04 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal

**EXTRADO DE CONTRATO: 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019.** PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar da rede ensino público do município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Manutenção do Programa do Transporte Escolar – PNAT 12.782.0407.2038.0000 - 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; II - Manutenção do Programa Estadual de apoio ao Transporte Escolar PEATE 26.361.0407.2117.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; III - Manutenção das Atividades

do FUNDEB 12.361.0403.2066.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 480.150,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 06 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** OBJETO: Prestação de serviços gráficos. PRAZO: INÍCIO: 25.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 999.078,70 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 68.963,60 12.361.0010.2 - 038 – FUNDEB - Ensino Fundamental – R\$ 350.000,00 12.365.0010.2 - 039 – FUNDEB – Ensino Infantil - R\$ 30.000,00 12.366.0010.2 - 040 – FUNDEB – Educação de Jovens e Adultos - R\$ 21.109,60 10.301.0006.2 - 089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 516.918,50 08.244.0012.2 - 119 – Manut. do Bloco da Proteção Social Básica – R\$ 12.087,00 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 25 de Janeiro de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

**EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 – CONTRATO N°. 001/2019 - PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa **L. O. SIMÕES BARBOSA EIRELI (POSTO PORTAL DOS LENÇÓIS)**, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, com sede Rodovia MA - 402 – s/n km 100 - CEP 65.160.000 Morros/MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento parcelado de combustível, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Icatu/MA, durante o ano de 2019 – BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 854.600,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 ADMINISTRAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 – MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. LUIS OSCAR SIMÕES BARBOSA, Representante Legal, C.I.n.º 02980924 SESP/MA e do CPF nº 269.116.123-49, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 04 de janeiro de 2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 – CONTRATO N°. 002/2019 - PARTES:** Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa **L. O. SIMÕES**